



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 066/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2551/2017, de 24/11/2017”.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2551/2017, de 24 de novembro de 2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 144	R\$ 10.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.39 – Ficha nº 433	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.


Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 277	R\$ 20.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de outubro de 2018.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo